



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 255 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o advogado Cláudio Luis Goulart Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.581, como membro na **Comissão de Direitos e Prerrogativas**, constituída pela Portaria nº 03 de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo